



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 039

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.252, de 4 de abril de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.317, de 8 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

08 Encargos Gerais do Município
08.01 Recursos sob Supervisão da Coord. Geral.
11.62.346.1.014 - Precatórias Judiciais
4.2.9.1 Sentenças Judiciárias.....Cr\$ 10.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 10.000.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de abril de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO